

PUBLICIDADE LEGAL

LOJAS RENNER S.A.
 Companhia Aberta de Capital Autorizado
 CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem, no dia 27 de novembro de 2024, às 13h, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), parcialmente digital, por meio de participação: (i) presencial, na sede da Companhia; (ii) via plataforma virtual; ou (iii) via boletim de voto à distância, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Aumento do capital social mediante capitalização de reservas de lucros, no valor total de R\$ 518.614.183,05 (quinhentos e dezoito milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e oitenta e três reais e cinco centavos), sendo R\$ 103.547.049,61 (cento e três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quarenta e nove reais e sessenta e um centavos) mediante capitalização do saldo registrado à conta de Reserva Legal e R\$ 415.067.133,44 (quatrocentos e quinze milhões, sessenta e sete mil, cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) mediante capitalização de 50% (cinquenta por cento) do saldo registrado à conta de Reserva de Incentivos Fiscais, com a distribuição gratuita aos acionistas de ações, a título de bonificação, em 10% (dez por cento), o que corresponderá à emissão de 96.322.699 (noventa e seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e nove) novas ações ordinárias, com custo unitário atribuído de R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos), sendo 1 (uma) nova ação ordinária a ser emitida para cada 10 (dez) ações ordinárias existentes; 2. Ajuste do limite do capital social autorizado da Companhia em decorrência da bonificação de ações, de modo a aumentá-lo na quantidade de ações equivalente a 10% (dez por cento) do montante ora existente (proporcional à bonificação de ações), resultando no limite de capital autorizado de 1.647.112.500 (um bilhão, seiscentos e quarenta e sete milhões, cento e doze mil e quinhentas) de ações ordinárias, condicionado à aprovação do Item 1 da ordem do dia; 3. Alteração do caput dos Artigos 5º e 6º do Estatuto Social, de modo a refletir (i) as deliberações 1 e 2 da ordem do dia; e (ii) os aumentos do capital social realizados e o número de ações emitidas no contexto das deliberações do Conselho de Administração ocorridas em 18 de novembro de 2021; 19 de maio de 2022; 18 de agosto de 2022 e 23 de novembro de 2022, referentes aos exercícios de outorgas do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; (iii) e os cancelamentos de ações no contexto das deliberações do Conselho de Administração ocorridas em 19 de janeiro de 2023 e 16 de março de 2023; adequando, assim, no Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado da Companhia para o valor de R\$ 9.540.890.719,68 (nove bilhões, quinhentos e quarenta milhões, oitocentos e noventa mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), divididos em 1.059.549.692 (um bilhão, cinquenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, e o capital social autorizado para a quantidade de 1.647.112.500 (um bilhão, seiscentos e quarenta e sete milhões, cento e doze mil e quinhentas) ações ordinárias; 4. O "Protocolo e Justificação" no qual estão estabelecidos os termos e condições da incorporação da subsidiária integral Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda. pela Companhia, com data-base de 30 de setembro de 2024; 5. Ratificar a nomeação e a contratação Contplan Contabilidade Sociedade Simples como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda., a ser vertido à Companhia; 6. O laudo de avaliação, com base no balanço patrimonial da Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda., levantado em 30 de setembro de 2024; 7. A incorporação da subsidiária integral Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda. pela Lojas Renner S.A., sem aumento no capital social da Companhia, nos termos do "Protocolo e Justificação"; 8. Autorizar os administradores da Companhia, na forma prevista em seu Estatuto Social, a praticar todos os atos e a firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **Informações Gerais:** 1. A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81/2022. O acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida resolução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração. 2. Os acionistas que, por si ou por seus procuradores ou representantes legais, desejarem participar da AGE presencialmente, deverão comparecer à sede da Lojas Renner S.A., localizada na Av. Joaquim Porto Villanova, 401, Bairro Jardim do Sals, Porto Alegre, RS, CEP 91410-400, munidos dos documentos obrigatórios, conforme informado no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração. Para uma melhor organização e andamento da AGE, a Companhia iniciará o cadastramento de acionistas com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Assim, os acionistas que forem participar presencialmente poderão encaminhar antecipadamente, aos cuidados da Área de Governança Corporativa, por meio do e-mail acionistas@lojasrenner.com.br, os documentos obrigatórios. Neste mesmo sentido, a Companhia recomenda que o acionista compareça, no dia 27 de novembro de 2024, com ao menos 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência da Assembleia. 3. Adicionalmente, a Companhia, no intuito de facilitar a participação dos acionistas na AGE, coloca à disposição uma plataforma eletrônica, onde os acionistas poderão participar e votar de forma virtual, nos termos da Resolução CVM 81/22 ("Plataforma Virtual"). Para participação por meio deste formato, os acionistas deverão enviar, **impreterivelmente até às 23:59 do dia 25 de novembro de 2024**, ao endereço eletrônico acionistas@lojasrenner.com.br, e-mail contendo as informações e documentos obrigatórios, conforme informado no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração. 4. Os acionistas encontrarão todas as informações necessárias para melhor entendimento das matérias acima no "Manual para Participação de Acionistas - Proposta da Administração - Assembleia Geral Extraordinária 2024" que está no site da Companhia <http://lojasrenner.mzweb.com.br/> e no site da CVM www.cvm.gov.br. A Companhia disponibiliza o e-mail acionistas@lojasrenner.com.br para acesso à Área de Governança Corporativa, que está apta a esclarecer qualquer dúvida em relação à Assembleia.

Porto Alegre, RS, 23 de outubro de 2024.
 Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto
 Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio
 O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
 ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
 ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
 📞 (51) 9 9649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC